



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício Circular CR nº 84/2025

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Assunto: PP 0000408-27.2024.2.00.0502 - Regularização de bloqueios judiciais antigos (lista atualizada)

Caro Juiz e cara Juíza,
Caro Diretor e cara Diretora,

Considerando que há ordens de bloqueios pelo Sisbajud que remanescem pendentes de regularização, relativas aos anos de **2022 a 2024**, conforme noticiou o Ofício Circular nº 26/2025/SEP, e em reiteração aos Ofícios Circulares CR nºs 942/2024 e 984/2024, sirvo-me do presente para encaminhar a listagem atualizada, para que as Unidades Judiciárias providenciem a respectiva regularização, a partir da relação disponibilizada no link de acesso a seguir (Id. 6176325):

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1m6WHrULR58W96R6FIN7Wv3gO6BokBVJ6/edit?gid=697417323#gid=697417323>

As Unidades Judiciárias devem proceder à regularização, com transferência ou liberação de valores, **não havendo necessidade, por ora, de informar a esta Corregedoria Regional acerca das providências adotadas.**

O presente ofício segue para publicação na Basis do TRT2, com divulgação no próximo BoletimCor.

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Corregedora Regional - TRT da 2ª Região